

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	
AUTOS	Recurso Administrativo
REFERÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 040/2024
OBJETO	Registro do Preço para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Mobiliário Escolar), para atender necessidade da Secretaria de Educação de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos.
RECORRENTE	DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP
CONTRARRAZÃO	DMX MOVEIS LTDA

1 - DAS PRELIMINARES DE ADMISSIBILIDADE

Trata-se, o presente feito, de julgamento do Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa: DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP, irresignada com sua DESCLASSIFICAÇÃO, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa DMX MOVEIS LTDA no certame em pauta, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registre-se que ambos os recursos foram recebidos TEMPESTIVAMENTE.

3 - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Nos pontos a seguir elencados, pleiteiam a Recorrente, pela revisão da decisão proferida, no que concerne a sua inabilitação, aduzindo, no bojo da sua peça recursal, acostada nos autos do processo.

4 - DO PEDIDO DE PARECER

O município de Verdejante/PE tendo o seu procedimento questionado pela empresa desclassificada, solicitou PARECER JURIDICO para tomada de decisão final.

O Parecer também acostado nos autos, sugere pelo indeferimento do recurso, mantendo a empresa DESCLASSIFICADA.

4 - DA DECISÃO

Diante do exposto, este PREGOEIRO DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP.**

Ratificando a decisão que tornou DESCLASSIFICADA

À deliberação superior.

Verdejante, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Ratifico os termos do relatório acima,

Haroldo Silva Tavares
Prefeito

É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.